

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 719

15 de Dezembro de 2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-7300 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11189/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE FORMA A OTIMIZAR, ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS POR TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SILVA JARDIM/RJ.

VALOR: R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

Considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 187-196/v);

Considerando o Parecer Técnico exarado pela Controladoria Geral do Município (fls. 204-206);

Com base no art. 74, Inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação da empresa **TFP CONSULTORIA & AUDITORIA LTDA, CNPJ 40.350.991/0001-57**, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria, de forma a otimizar, organizar e padronizar os procedimentos relacionados às contratações de bens e serviços por todas as secretarias municipais de Silva Jardim/RJ;

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **TFP CONSULTORIA & AUDITORIA LTDA, CNPJ 40.350.991/0001-57**, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para atendimento à Inexigibilidade de Licitação nº 44/2025, pelo período de 01 (um) mês.

Em, 10 de dezembro de 2025.

Rafael da Silva Côrtes Freitas
Secretário Municipal de Administração

Maira Branco Monteiro
Prefeita